

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.786 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, à servidora Grasiela Augusto Franco, ocupante do Cargo Público de Professora, P-1-A, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 012251, com efeito retroativo a 01.02.2015. Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.787 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, concedida ao servidor Odair José Ferreira, ocupante do Cargo Público de Servente, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 14139, com efeito retroativo a 02.02.2015. Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 19/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 58/59, do Processo Funcional nº 2672/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.788 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/07/2014, conforme requerimento nº 13666/2014. Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.792 - RETIFICAR a Portaria nº 15.603, de 04.06.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Zenit Maria Melo Cunha Silva, Matrícula nº 2.805, CPF nº 552.895.506-82, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 068/2013, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2013. Barbacena, 04 de junho de 2013." Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.795 - RETIFICAR a Portaria nº 15.201, de 05.03.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora

Arlete Campos Ventura, Matrícula nº 10.324, CPF nº 624.224.306-78, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 018/13, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 22.10.2012. Barbacena, 05 de março de 2013." Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.798 - RETIFICAR a Portaria nº 15.626, de 14.06.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Tânia Maria de Fátima Pedro, Matrícula nº 191.9001, CPF nº 562.855.666-15, no Cargo de Agente Administrativo, nível B-25, conforme Parecer nº 016/13, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, com efeito retroativo a 10.03.2009. Barbacena, 14 de junho de 2013." Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 080/2014 – Pregão 006/2015. Objeto: Registro de Preços de serviços de impressão e reprografia. Entrega e abertura dos envelopes dia 25/03/2015 às 14:00 horas. Informações: (32) 3339-2026. Retirada do Edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Da Costa – Glic. Pablo H. Candian – CAC.

### **EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS**

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato 003/2011. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.404.302/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2015. Data de assinatura: 28/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima e Eugênio Ferraz.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## PODER LEGISLATIVO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

*Presidente: Flávio Barbosa da Silva*

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Carta Convite nº 0001/2015. Processo nº012/2015.

Aquisição de placas e medalhas Menor preço global. 1-Empresa vencedora:Homenageart Indústria e Comércio de Aço Inox LTDA. Valor global (itens 1e2)=R\$17.444.16(dezessete mil,quatrocentos e quarenta e quatro e dezesseis centavos). Homologo a presente licitação com a adjudicação dos bens constantes nos itens acima relacionados. Barbacena,10 de março de 2015. Vereador Flávio Barbosa da Silva - Presidente da CMB.

## TERCEIROS

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV**

*Presidente: Luiz Gonzaga da Silva*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 18/2015 assinado em 11/03/2015 com vigência de sua assinatura até 31/12/2015 e com fundamento no Proc 06/2015 Tomada de Preços. 01/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos, de alinhamento e balanceamento dentre outros, para atender às necessidades de manutenção dos veículos da coordenadoria de transportes do CISALV, empresa contratada: NELSON APARECIDO DO NASCIMENTO 05370179689, CNPJ nº 21.844.861/0001-26. valor total do contrato: R\$ 20.200,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

### **EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS**

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 13/03/2015. Primeiro Termo de Retificação e Ratificação. Proc 09/2015 Inexigibilidade/Credenciamento. 02/2015. Obj: Credenciamento de pessoa jurídica p/ prest. de serviços de consultas especializadas, exames diversos e cirurgias. Devido ao pedido de esclarecimentos realizados pelo Instituto Hermes Pardini S/A, inscrito no CNPJ sob o número 19.378.769/0001-76, com sede a Rua Aimorés, 66, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG e filial localizada à Avenida das Nações, 2448, Portaria A, Distrito Industrial na cidade de Vespasiano, MG, cep 33.200-000, e com a finalidade de aprimorar o Edital em epígrafe, fica acrescentada à Cláusula Sétima da minuta de contrato do Edital que será publicada na Imprensa Oficial do CISALV constante no link: <http://www.barbacena.mg.gov.br/edob.php>, a seguinte redação: "7.11 Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento até o de sua liquidação, segundo o INPC, incidindo multa, pro rata dia, de 0,033%, até o limite de 2%". Ficam Ratificadas as demais Cláusulas não expressamente alteradas por este Termo. Para que produza seus efeitos faça a publicação na forma da Lei. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.